

DECRETO MUNICIPAL Nº 42 DE 28 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Senador José Bento - MG, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de maio de 2023 em virtude do Dia do Trabalho.

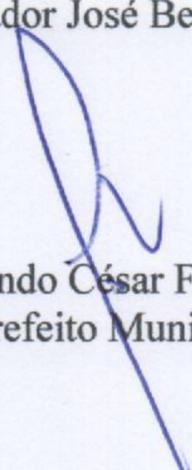
Art. 2º – Os serviços de limpeza pública deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para seu funcionamento, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 3º - Fica determinado aos órgãos competentes da Administração tomar todas as providências para obediência deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal Senador José Bento/MG, 28 de abril de 2023.



Fernando César Fernandes
Prefeito Municipal